



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 60, de 16 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 521, de 11 de junho de 2026 e pela Portaria nº 743, de 17 de julho de 2026; o *e-mail* encaminhado pela Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – Caadis, ao Gabinete da Reitoria, em 14 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Comissão Multiprofissional, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, em conformidade com a Portaria nº 60, de 16 de janeiro de 2026, alterada pelas Portarias nº 521, de 11 de junho de 2026, e nº 743, de 17 de julho de 2026:

I - Francisco Wilson Nogueira Holanda Junior - Presidente;

II - Francisco Varder Braga Junior;

III - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira; e

IV - Gilberliane Mayara Andrade Melo.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO

CODES:625346703

44

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.15 17:33:51
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES